



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230401

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20230401,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A  
EMPRESA ACREDILAR MATERIAIS DE  
CONSTRUCOES LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF n° 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 07.774.605/0001-89, sediado na AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). RODRIGO MELO DE SOUSA, portador do CPF n° 645.409.602-53, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ:</b> 07.774.605/0001-89
<b>ENDEREÇO:</b> AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> RODRIGO MELO DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
34027	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO: - MARCA: tramontina	UN	R\$ 11,38	1	R\$ 11,38
11450	ARAME COZIDO: - MARCA: gerdau	KG	R\$ 9,94	30	R\$ 298,20
33683	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1KG: - MARCA: gerdau	KG	R\$ 11,26	30	R\$ 337,80
33858	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 22,35	15	R\$ 335,25
11242	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 13,80	1	R\$ 13,80

**RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



19101	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM SAIDA HORIZONTAL BRANCO; - MARCA: ETERNIT	UN	R\$ 128,84	3	R\$ 386,52
19294	BISNAGA P/TINTA; - MARCA: XADREZ	UN	R\$ 2,37	9	R\$ 21,33
11528	BOTINA ELAST. RASPA N35: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 29,99	3	R\$ 89,97
11530	BOTINA ELAST. RASPA N37: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 29,98	6	R\$ 179,88
11532	BOTINA ELAST. RASPA N39: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 28,99	6	R\$ 173,94
11533	BOTINA ELAST. RASPA N40: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 28,99	6	R\$ 173,94
11534	BOTINA ELAST. RASPA N41: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 28,90	6	R\$ 173,40
11458	CADEADO E-35MM: - MARCA: PADO	UN	R\$ 7,46	3	R\$ 22,38
11459	CADEADO E-40MM: - MARCA: PADO	UN	R\$ 8,96	3	R\$ 26,88
19330	CADEADO N° 30; - MARCA: PADO	UN	R\$ 7,28	3	R\$ 21,84
33879	CAIXA DE DESCARGA PVC COM ENGATE COMPLETA: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 17,46	6	R\$ 104,76
33880	CAIXA DE GORDURA DN100: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 10,98	3	R\$ 32,94
17579	CAIXA DE MEDIDOR POLIFÁSICO MODELO CELPA; - MARCA: ANDALUZ	UN	R\$ 45,84	1	R\$ 45,84
33881	CAIXA SIFONADO QUADRADO DN100 140MM X 50MM: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 8,93	1	R\$ 8,93
11255	CANO TUBO PVC 100MM P/ ESGOTO: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 40,33	3	R\$ 120,99
11256	CANO TUBO PVC 40MM P/ ESGOTO: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 13,80	3	R\$ 41,40
19077	CAP ESGOTO DN 100MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 3,08	1	R\$ 3,08
33888	CAP SOLDAVEL 50MM: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 2,78	6	R\$ 16,68
11174	CERAMICA 45X45 BRANCA PEI5: - MARCA: INCOPIOS	M²	R\$ 23,30	150	R\$ 3.495,00
19150	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM; - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 2,75	3	R\$ 8,25
19157	CURVA ESGOTO DN 100 CM; - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 34,50	3	R\$ 103,50
19156	CURVA ESGOTO DN 75 CM; - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 23,50	3	R\$ 70,50
33814	DIJUNTOR 3P-60A 100A- PADRÃO DIN: - MARCA: tramontina	UN	R\$ 22,25	3	R\$ 66,75
18904	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	R\$ 13,54	1	R\$ 13,54
18898	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	R\$ 5,50	1	R\$ 5,50
18899	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	R\$ 7,50	1	R\$ 7,50
18900	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	R\$ 7,50	1	R\$ 7,50
34061	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO: - MARCA: INCA	UN	R\$ 2,78	6	R\$ 16,68
18855	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4"; - MARCA: tramontina	M	R\$ 1,85	3	R\$ 5,55
33901	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 4,31	3	R\$ 12,93
33696	ESMALTE SINTÉTICO: - MARCA: LEINERTEX	GAL	R\$ 100,00	30	R\$ 3.000,00
45198	ESQUADRO PROFISSIONAL: - MARCA: FAME	UN	R\$ 24,64	1	R\$ 24,64
34073	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO ESTILO AÇO: - MARCA: ALIANÇA	UN	R\$ 39,67	3	R\$ 119,01
19289	IMPERMEABILIZANTE 18L; - MARCA: VEDACIT	UN	R\$ 225,00	3	R\$ 675,00
11192	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA C/ ESPELHO: - MARCA: PLUZIE	UN	R\$ 10,84	6	R\$ 65,04
45511	JOELHO 45° SOLDAVEL ROSCADO 40MM AZUL: - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 2,05	6	R\$ 12,30
19119	JOELHO 90° ESGOTO DN 40MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,54	1	R\$ 1,54
11281	JOELHO LISO 100MM P/ ESGOTO: - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 3,89	3	R\$ 11,67
33950	LUVA SOLDAVEL 40MM: - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 1,80	6	R\$ 10,80
11204	MASSA ACRILICA 20 KG: - MARCA: LEINERTEX	UN	R\$ 70,00	15	R\$ 1.050,00
11492	PA DE BICO C/CABO C/CABO ESTREITA: - MARCA: tramontina	UN	R\$ 28,09	1	R\$ 28,09
33714	PERFIL PVC 6M: - MARCA: MAISPVC	M	R\$ 15,93	3	R\$ 47,79
33717	PINCEL DE 4": - MARCA: ATLAS	UN	R\$ 3,86	3	R\$ 11,58
11424	PINCEL P/ PINTURA 1.1/2: - MARCA: ATLAS	UN	R\$ 2,24	6	R\$ 13,44
19212	PREGO 13 X 18; - MARCA: GERDAU	KG	R\$ 12,43	6	R\$ 74,58
19216	PREGO 18 X 24; - MARCA: GERDAU	KG	R\$ 10,93	15	R\$ 163,95
18895	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DISJUNTORES; - MARCA: FAME	UN	R\$ 12,72	1	R\$ 12,72
11343	REJUNTE CERAMICO CORES DIVERSOS: - MARCA: QUARTZOLIT	UN	R\$ 4,25	30	R\$ 127,50
19235	RODA FORRO EM PVC; - MARCA: MAISPVC	UN	R\$ 15,07	60	R\$ 904,20
11212	SELADOR ACRILICO 16L: - MARCA: LEINERTEX	UN	R\$ 52,35	6	R\$ 314,10
11176	SIFÃO UNIVERSAL COMUM: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 4,24	1	R\$ 4,24



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



19140	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,86	6	R\$ 11,16
33736	TINNER 900ML; - MARCA: VELOZ	UN	R\$ 10,63	6	R\$ 63,78
19281	TINTA PISO 3,6L; - MARCA: LEINERTEX	UN	R\$ 28,14	15	R\$ 422,10
18841	TOMADA DE SOBREPOR DE 20A; - MARCA: PLUZIE	UN	R\$ 3,99	9	R\$ 35,91
33995	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA; - MARCA: IMPERATRIZ	UN	R\$ 46,20	3	R\$ 138,60
45633	TRELIÇA DE FERRO 6X3,4X4,2MM 6MTS.: - MARCA: GERDAU	UN	R\$ 26,14	30	R\$ 784,20
33749	VERGALHÃO 4.2 *: - MARCA: GERDAU	UN	R\$ 11,42	3	R\$ 34,26
					R\$ 14.616,53

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$14.616,53 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### **ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.094 - Manutenção dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
Projeto/Atividade:  
08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
Projeto/Atividade:  
08.243.0030.2.096 - Manutenção d Oferta do PAIF.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
Projeto/Atividade:  
08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
Projeto/Atividade:  
08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**10. CL USULA D CIMA - OBRIGA OES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** A CONTRATADA   obrigada a manter, durante toda a execu o do contrato, todas as condi oes de habilita o e qualifica o exigidas no instrumento convocat rio do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obriga oes da CONTRATANTE e da CONTRATADA s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

**11. CL USULA D CIMA PRIMEIRA - SAN OES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As san oes referentes   execu o do contrato s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

**12. CL USULA D CIMA SEGUNDA - RESCIS O.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODER  SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administra o, nas situa oes previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n  8.666, de 1993, e com as consequ ncias indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem preju zo da aplica o das san oes previstas no Termo de Refer ncia, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n  8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados, assegurando-se   CONTRATADA o direito   pr via e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescis o administrativa prevista no art. 77 da Lei n  8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCIS O SER  PRECEDIDO DE RELAT RIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balan o dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Rela o dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indeniza oes e multas.

**13. CL USULA D CIMA TERCEIRA - VEDA OES.**

**13.1.**   VEDADO   CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer opera o financeira;

**13.1.2.** Interromper a execu o contratual sob alega o de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ (MF) nº 18.367.597/0001-72  
CONTRATANTE

**RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA  
CNPJ (MF) n° 07.774.605/0001-89  
CONTRATADA (O)